



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 205/2023**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder, 14 (quatorze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 166/2022, de 05 de Dezembro de 2022 e suspensas pela Portaria nº 175/2022, de 21 de Dezembro de 2022, por motivo de necessidade dos serviços, a servidora Sr.<sup>a</sup> **FLAVIA RENATA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 27 de Novembro de 2023 a 10 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 23 de Novembro de 2023

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente